





DEVOLUTIVA DA CONSULTA PÚBLICA
JULHO/AGOSTO 2012


	CONSULTA PÚBLICA JULHO/AGOSTO 2012 - Devolutiva -	Atualização: 07/03/2013
		Página: 2

Sede Instituto LIFE
Rua Victor Benato, 210
Bosque Zaninelli, UNILIVRE, Pilarzinho
CEP: 82120-110 – Curitiba – PR
Tel: +55 41 3253-7884
faleconosco@institutolife.org
www.institutolife.org

	<p style="text-align: center;">CONSULTA PÚBLICA JULHO/AGOSTO 2012</p> <p style="text-align: center;">- Devolutiva -</p>	<p>Atualização: 07/03/2013</p>
		<p>Página: 3</p>

CONTEÚDO

1. OBJETIVO	4
2. INFORMAÇÕES GERAIS	4
3. PARTES INTERESSADAS	5
4. RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS	5
5. RESULTADOS	5
6. ENCAMINHAMENTO EM RELAÇÃO AOS COMENTÁRIOS RECEBIDOS	8
7. LANÇAMENTO DA VERSÃO 2.0	8
ANEXO I	9

	<p style="text-align: center;">CONSULTA PÚBLICA JULHO/AGOSTO 2012</p> <p style="text-align: center;">- Devolutiva -</p>	<p style="text-align: right;">Atualização: 07/03/2013</p>
		<p style="text-align: right;">Página: 4</p>

1. OBJETIVO

A fim de manter a transparência do processo contínuo de desenvolvimento da Metodologia de Certificação LIFE, o Instituto LIFE realiza no período de atualização e revisão de seus documentos técnicos uma rodada de Consulta Pública, criando oportunidade para a participação de partes interessadas neste processo.

O presente documento refere-se à devolutiva da Consulta Pública realizada entre o período de 18 de julho a 30 de agosto de 2012.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Foram levadas à Consulta Pública em questão, as principais modificações que deram origem às versões em desenvolvimento dos seguintes documentos técnicos:


- a. Padrões de Certificação LIFE (LIFE-IN-CS-1.3);
- b. Guia Técnico LIFE 01 (LIFE-BR-TG01-1.5);
- c. Guia Técnico LIFE 02 (LIFE-BR-TG02-1.5).

Estas versões resultaram de processos de testes em campo (auditorias-piloto) e de contribuições recebidas durante consultas e reuniões técnicas.

A Consulta Pública foi divulgada às partes interessadas mediante diversas formas como: lançamento de chamada no website do Instituto LIFE, correio eletrônico e convencional, telefone, reuniões técnicas, entre outros meios.

A fim de contribuir para a objetividade do processo de participação das partes interessadas na Consulta Pública, o Instituto LIFE elaborou para cada um dos documentos supracitados um formulário de participação. Para cada item a ser discutido foi apresentada uma tabela contendo quatro colunas sendo: (1) Texto do item na versão 1.0, considerada oficial até a finalização do processo de revisão e aprovação da nova versão; (2) Alteração proposta pelo Instituto LIFE considerando os *inputs* recebidos durante os testes de campo, consultas e reuniões técnicas; (3) Justificativas para a alteração proposta; (4) Outras sugestões e comentários a serem enviados pelas partes interessadas.

Os formulários e as versões em desenvolvimento listadas acima foram disponibilizados no website do Instituto LIFE, sendo em alguns casos enviados por correio eletrônico ou convencional, ou distribuídos pessoalmente em reuniões e eventos.

	CONSULTA PÚBLICA JULHO/AGOSTO 2012 - Devolutiva -	Atualização: 07/03/2013
		Página: 5

3. PARTES INTERESSADAS

Desde os primeiros passos de desenvolvimento da Certificação LIFE, o Instituto LIFE lista para cada processo as partes. Integram essa lista:

- a. Organizações não governamentais nacionais e internacionais com representação no Brasil;
- b. Representantes do governo brasileiro;
- c. Docentes de diversas universidades no Brasil;
- d. Setor de negócios com organizações de origem privada e/ou pública.

Para cada grupo, foram identificados internamente organizações e indivíduos considerados chave, para os quais foi realizado um maior esforço no sentido de obter contribuições.

4. RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS

As contribuições foram recebidas através das seguintes formas:

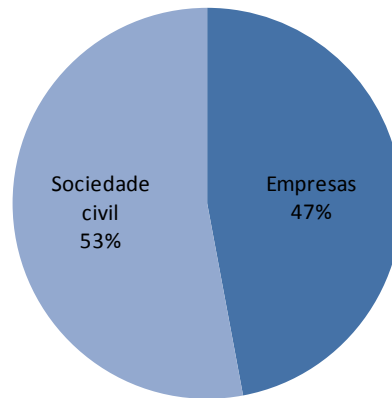
- a. Retornos via e-mail;
- b. Reuniões técnicas com gestores de empresas e outras organizações.

Os comentários recebidos foram listados em uma planilha Excel, sendo categorizados por tipo de parte interessada contribuinte.

5. RESULTADOS

Durante o período de Consulta Pública foram registradas contribuições vindas tanto da sociedade civil quanto de empresas, sendo a participação por parte da sociedade civil um pouco mais expressiva com 53%, conforme indicado no gráfico a seguir.

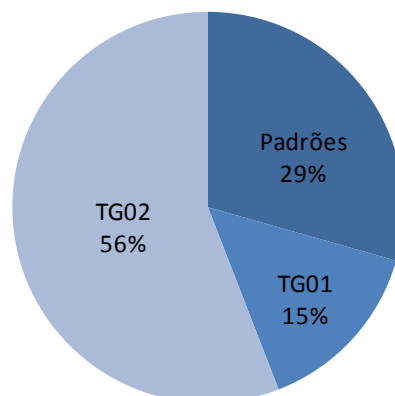
Contribuições por parte interessada




Considerando a relevância atribuída pelo LIFE à participação da Academia cabe enfatizar que, apesar de não haver representação acadêmica nesta etapa, todas as contribuições recebidas do setor empresarial e do terceiro setor foram novamente encaminhadas à Comissão Técnica Permanente (Tripartite) visando equacionar os interesses representados no encaminhamento de cada questão.

Dentre os três documentos técnicos em desenvolvimento disponibilizados durante a Consulta Pública, o Guia Técnico LIFE 02 foi o que recebeu a maior quantidade de contribuições com 56% do total de comentários recebidos (vide gráfico abaixo). Em segundo lugar estiveram os Padrões de Certificação LIFE com 29% seguidos pelo Guia Técnico LIFE 01 com 15% do total de retornos recebido durante o período de Consulta.

Contribuições por documento




	CONSULTA PÚBLICA JULHO/AGOSTO 2012 - Devolutiva -	Atualização: 07/03/2013
		Página: 7

O maior interesse e participação das partes interessadas no Guia Técnico relacionado ao desempenho em ações de conservação da biodiversidade era esperado, tendo em vista o escopo da Certificação LIFE.

A tabela a seguir revela a natureza dos comentários para cada um dos três documentos técnicos disponibilizados durante a Consulta Pública. Destacaram-se dentre o conjunto de contribuições recebidas para o Guia Técnico LIFE 01, comentários referentes ao cálculo do Valor Estimado de Impacto à Biodiversidade (VEIB). No caso do Guia Técnico LIFE 02, as ações de conservação descritas no documento foram as mais comentadas com 29% do total das contribuições recebidas para todos os documentos. Já nos Padrões de Certificação LIFE, o Princípio 3 (Conservação da Biodiversidade como Ação de Adicionalidade) destacou-se com 12% do total de comentários recebidos para todos os documentos analisados.

Natureza das contribuições recebidas por documento técnico

Documento	Especificação	Contribuições (%)
TG01	Cálculo do VEIB	6
TG01	Impacto por fonte energética (Anexo II)	3
TG01	Faturamento bruto para dimensionamento do porte da empresa	3
TG01	Calibração ACB e VEIB	3
TG02	Ações de conservação	29
TG02	Grupos e/ou Temas de ações de conservação	9
TG02	Filtro referente à frequência e continuidade das ações de educação ambiental e capacitações, e associação a um plano de manejo	6
TG02	Tabela referente Pontuação adicional por área para plano de manejo e ações referentes à operacionalização, administração e fiscalização	6
TG02	Tabela de incremento da pontuação para área recuperada, restaurada ou enriquecida por bioma	3
TG02	Filtro referente à relação entre bioma e habitats específicos	3
Padrões	Princípio 3	12
Padrões	Princípio 2	6
Padrões	Princípio 7	6
Padrões	Glossário	3
Padrões	Indicadores	3

	CONSULTA PÚBLICA JULHO/AGOSTO 2012 - Devolutiva -	Atualização: 07/03/2013
		Página: 8

6. ENCAMINHAMENTO EM RELAÇÃO AOS COMENTÁRIOS RECEBIDOS


Todas as contribuições recebidas foram analisadas e são apresentadas de forma compilada no Anexo I.

Todos os assuntos relevantes foram encaminhados à Comissão Técnica Permanente (CTP) em setembro de 2012. A CTP é uma instância de assessoramento do Conselho Diretor, composta por integrantes do setor privado, da sociedade civil, da academia e de especialistas reconhecidos na área de conservação da biodiversidade. Devido à especificidade de algumas questões e à diversidade de perfis profissionais e de especialidades representadas na Comissão Técnica Permanente, foram criadas algumas Comissões Técnicas Temporárias para o seu aprofundamento. A dinâmica de desenvolvimento técnico do Instituto LIFE prevê que as Comissões Técnicas Temporárias submetam seus pareceres à Comissão Técnica Permanente..

7. LANÇAMENTO DA VERSÃO 2.0


Uma vez definido o posicionamento do Instituto LIFE em relação às contribuições recebidas, a Área Técnica trabalhou de forma a apresentar ao final de 2012 a versão 2.0 de cada um dos três documentos técnicos disponibilizados durante a Consulta Pública. Em dezembro de 2012 a versão 2.0 dos documentos técnicos foi submetida à aprovação do Conselho Diretor do Instituto LIFE tornando-se oficial a partir de 2013 para qualquer processo de Certificação LIFE.

Considerando que as Comissões Técnicas Temporárias iniciaram seus trabalhos de aprofundamento de algumas questões específicas a partir da realização da Consulta Pública, seus resultados serão avaliados e incorporados na próxima edição dos documentos.


	CONSULTA PÚBLICA JULHO/AGOSTO 2012 - Devolutiva -	Atualização: 07/03/2013
		Página: 9

ANEXO I


DOCUMENTO COMENTADO	CONTRIBUINTE	PARTE DO DOCUMENTO COMENTADA	SUGESTÕES/COMENTÁRIOS	DEVOLUTIVA LIFE
Padrões de Certificação LIFE (LIFE-IN-CS-1.3)	Sociedade Civil	P3.C2/ p.10/ linha 2	Os empreendimentos poderiam ser certificados mesmo com a criação de APs inferiores a 200 ha. Contudo, obedecendo o limite mínimo de 3 vezes o tamanho da área suprimida/convertida. Por exemplo, no estado do Ceará há um residual de Mata Atlântica (maciço de Baturité), o qual a especulação imobiliária é crescente e a área é caracterizada por pequenos módulos rurais. Deixar claro no texto proposto que além da criação de APs a compensação poderá ser feita através de ações que assegurem ou fortaleçam APs existentes.	A área mínima de 200 hectares foi oficialmente estabelecida pela Comissão Técnica Permanente e aprovada pelo Conselho Diretor do Instituto LIFE, visando evitar a compensação com áreas muito pequenas.
Padrões de Certificação LIFE (LIFE)	Sociedade Civil	P3.C3/ p.10/ linha 9	Mesma sugestão/comentário do item anterior (P3.C2).	A área mínima de 200 hectares foi oficialmente estabelecida pela Comissão Técnica Permanente e aprovada pelo Conselho Diretor do Instituto LIFE, visando evitar a compensação com áreas muito pequenas.
Padrões de Certificação LIFE (LIFE)	Sociedade Civil	Item 8/ p.21/ linha 1	Acrescentar tópico sobre a IUCN, bem como elencar as categorias de APs estabelecidas por esta instituição.	O glossário de todos os documentos técnicos relacionados à Certificação LIFE estão sendo unificados e encontram-se em processo de revisão e complementação, que levará em conta as categorias estabelecidas pela IUCN. O glossário será submetido à próxima reunião da Comissão Técnica Permanente.
Padrões de Certificação LIFE (LIFE)	Empresas	Princípio 2/ p.8/ linha 5	Ao invés de utilizar acordos e tratados internacionais, o Instituto LIFE deveria levar em consideração outros sistemas internacionais direcionados ao setor privado, como os requisitos do IFC, Dow Jones e GRI, por exemplo.	O Instituto LIFE está desenvolvendo um estudo comparativo no qual reúne informações de organizações e ferramentas de interesse ao LIFE que estejam direta ou indiretamente relacionadas à conservação da biodiversidade. Este visa avaliar eventuais sinergias entre o sistema de Certificação LIFE e as organizações e ferramentas analisadas.

	CONSULTA PÚBLICA JULHO/AGOSTO 2012 - Devolutiva -	Atualização: 07/03/2013
		Página: 10


DOCUMENTO COMENTADO	CONTRIBUINTE	PARTE DO DOCUMENTO COMENTADA	SUGESTÕES/COMENTÁRIOS	DEVOLUTIVA LIFE
Padrões de Certificação LIFE (LIFE)	Empresas	P2C1/ p.8/ linha 17	A verificação ao atendimento a questões trabalhistas, fiscais e tributárias em empresas candidatas à certificação é realmente necessária? O foco da Certificação LIFE são as ações de conservação e, sendo que a verificação acima questionada consome muito tempo de auditoria.	Após a apresentação e discussão deste assunto no âmbito da Comissão Técnica Permanente e do Conselho Diretor, o Princípio 2, que trata de legislação, foi mantido, considerando que seria prejudicial à Certificação LIFE que empresas certificadas apresentassem pendências legais relevantes.
Padrões de Certificação LIFE (LIFE)	Empresas	Princípio 3/ p.9/ linha 8	A adicionalidade mencionada na Certificação LIFE deveria ser em relação ao impacto, e não à legislação.	A questão relacionada a tratados e acordos internacionais foi igualmente encaminhada à Comissão Técnica de aspectos legais e jurídicos / voluntariedade, já prevista para analisar outros temas referentes a aspectos legais e relacionados à Metodologia de Certificação LIFE.
Padrões de Certificação LIFE (LIFE)	Empresas	Princípio 3/ p.9/ linha 8	A Metodologia de Certificação LIFE deverá considerar ações geradas tanto por demanda legal quanto por iniciativa voluntária.	A questão relacionada a tratados e acordos internacionais foi encaminhada à Comissão Técnica de aspectos legais e jurídicos / voluntariedade, já prevista para analisar outros temas referentes à Metodologia de Certificação LIFE.
Padrões de Certificação LIFE (LIFE)	Empresas	-	O atendimento aos indicadores dos Padrões de Certificação LIFE deveria ser traduzido a partir de um “grau de atendimento”, e não simplesmente um sim ou não.	Devido à necessidade de viabilizar a prática de avaliações, os indicadores devem ser avaliados sempre como atendidos ou não-atendidos, minimizando as subjetividades.
Padrões de Certificação LIFE (LIFE)	Empresas	Princípio 7/ p.17/ linha 2	O termo “Patrimônio Cultural” presente no Princípio 7 dos Padrões de Certificação LIFE deverá ser melhor definido ou substituído por termos como “sociobiodiversidade” para facilitar o entendimento, já que o termo Patrimônio Cultural é muito abrangente e o propósito é focar em questões diretamente relacionadas à biodiversidade.	Os termos “patrimônio cultural” e “sociobiodiversidade” serão encaminhados à discussão na próxima reunião da Comissão Técnica Permanente a ser realizada em março de 2013.
Padrões de Certificação LIFE (LIFE)	Empresas	Princípio 7/ p.17/ linha 2	A aplicação do Princípio 7 deve ser somente em relação à gestão organizacional da empresa ou também às ações de conservação por ela realizadas?	O Princípio 7 se aplica apenas a gestão organizacional da empresa auditada. Porém, as ações realizadas não devem ferir nenhum Princípio da Certificação.

	CONSULTA PÚBLICA JULHO/AGOSTO 2012 - Devolutiva -	Atualização: 07/03/2013
		Página: 11


DOCUMENTO COMENTADO	CONTRIBUINTE	PARTE DO DOCUMENTO COMENTADA	SUGESTÕES/COMENTÁRIOS	DEVOLUTIVA LIFE
Guia Técnico LIFE 01 (LIFE-BR-TG01-1.5)	Empresas	Item 5/ p.6/ linha 3	Observa-se um “achatamento” dos índices que compõem o VEIB.	Para tratar da questão do comportamento do VEIB e oportunidades de refinamento da abordagem quantitativa foi estabelecida uma Comissão Técnica Temporária.
Guia Técnico LIFE 01 (LIFE-BR-TG01-1.5)	Empresas	Item 5/ p.6/ linha 3	O lançamento de efluentes líquidos deverá ser incluído nos cálculos do VEIB. Também seria interessante contabilizar no VEIB o volume de produtos químicos perigosos movimentados pela organização.	A questão foi encaminhada à Comissão Técnica Temporária de Análise crítica do VEIB e desempenho mínimo em Ações de Conservação.
Guia Técnico LIFE 01 (LIFE-BR-TG01-1.5)	Empresas	Item 5.1.1.1/ p.7/ linha 18	No ANEXO II – Tabelas de dados para o cálculo dos Valores de Severidade (VSs), o Índice de impacto das fontes energéticas carece de revisão: é o somatório dos impactos detalhados sobre a hidrologia, clima, etc, que não apresentam coerência entre as fontes, como por exemplo: impacto sobre o clima: hidroeletricidade=7; carvão = 9 e petróleo = 9.	O assunto foi encaminhado à Comissão Temporária – Energia que realizou um estudo detalhado para a revisão da matriz. O resultado será apresentado à Comissão Técnica Permanente LIFE durante o mês de março de 2013. A Comissão Técnica Temporária de Energia é composta por especialistas em Energia e Meio Ambiente e coordenada pela COPPE/UFRJ. Após avaliação pela Comissão Técnica Permanente o estudo será disponibilizado ao público.
Guia Técnico LIFE 01 (LIFE-BR-TG01-1.5)	Empresas	Item 6 / p.16/ linha 6	O fato de a metodologia considerar o faturamento bruto das empresas para o dimensionamento de seu porte é questionável já que não existe relação direta entre faturamento bruto e impactos à biodiversidade.	O faturamento bruto é uma medida padronizada e que pode ser acessada em empresas de qualquer porte e setor, sendo este o fato de estar sendo utilizada. Contudo a relação ACB x VEIB será também objeto de trabalho da Comissão Técnica Temporária de Análise crítica do VEIB e desempenho mínimo em Ações de Conservação.
Guia Técnico LIFE 01 (LIFE-BR-TG01-1.5)	Empresas	Item 6 / p.16/ linha 6	A calibração do VEIB e dos $AC_{Bmínimo}$ e $ACB_{realizado}$ precisa ser revista, não permitindo hoje a diferenciação entre um empreendimento grande e muito grande.	Esta questão é parte do escopo da Comissão Técnica Temporária de Análise crítica do VEIB e desempenho mínimo em Ações de Conservação.

	CONSULTA PÚBLICA JULHO/AGOSTO 2012 - Devolutiva -	Atualização: 07/03/2013
		Página: 12


DOCUMENTO COMENTADO	CONTRIBUINTE	PARTE DO DOCUMENTO COMENTADA	SUGESTÕES/COMENTÁRIOS	DEVOLUTIVA LIFE
Guia Técnico LIFE 02 (LIFE-BR-TG02-1.5)	Empresas	Item 6.1 grupos e temas/p.25/ linha 2	Considerando as particularidades em termos de legislação, descrição e enquadramento das áreas protegidas que serão contemplados em diferentes países e regiões, priorizar o enquadramento pelo descritivo da IUCN em detrimento do SNUC, mesmo para tratamento das áreas protegidas no Brasil.	O enquadramento pelo descritivo da IUCN é a referência para a classificação utilizada pelo LIFE-TG02. Porém, visando facilitar a classificação das áreas frente ao sistema de áreas protegidas de cada país em nível nacional, cada país deve apresentar uma Tabela de equivalência entre as classificações internacional (IUCN) e nacional (SNUC, para o caso do Brasil). . A adaptação do Grupo II visando contemplar a classificação da IUCN mesmo para áreas não oficialmente instituídas será encaminhada à Comissão Técnica Temporária responsável (CTT-Conservação).
Guia Técnico LIFE 02 (LIFE-BR-TG02-1.5)	Empresas	Item 7.1- Tabela 1/ p.42/ linha 8	Algumas ações, referentes a reintrodução de espécies ou enriquecimento ambiental, não dispõem, segundo a nova metodologia, de ferramentas para valorizar sua abrangência. Um exemplo é o código 0006 aplicado ao G3T1A4 (implementar programas de reintrodução de táxons). Seria importante aplicar, por exemplo, à Tabela 01 ao referido código e a outros semelhantes, a fim de valorizar esforços para contemplar áreas maiores.	Devido a dificuldade desse tipo de estimativa para espécies de fauna e a dificuldade para comprovação referente a área, optou-se num primeiro momento não vincular este tipo de ação à Tabela de área. A pontuação para enriquecimento ambiental faz uso das Tabelas 1 e 2. A sugestão será encaminhada para análise pela Comissão Técnica Temporária responsável (CTT-Conservação).
Guia Técnico LIFE 02 (LIFE-BR-TG02-1.5)	Empresas	Item 7 - Tabelas e Filtros/ p.42/ linha 1	O Filtro 10 não é apropriado para enquadramento de corredores ecológicos em ambientes aquáticos. Sistemas de transposição para fauna aquática são comuns em empreendimentos que instalam barramentos; porém, os critérios para aferição da sua eficácia são diferenciados. Mais do que largura ou extensão, é relevante, por exemplo, a estruturação ambiental ao longo do corredor, criando habitats estruturados que suportem populações residentes, por exemplo.	O Filtro deverá ser adaptado por especialistas no momento da revisão e detalhamento da metodologia para ambientes aquáticos. A sugestão será encaminhada para análise pela Comissão Técnica Temporária responsável (CTT-Conservação).

	CONSULTA PÚBLICA JULHO/AGOSTO 2012 - Devolutiva -	Atualização: 07/03/2013
		Página: 13


DOCUMENTO COMENTADO	CONTRIBUINTE	PARTE DO DOCUMENTO COMENTADA	SUGESTÕES/COMENTÁRIOS	DEVOLUTIVA LIFE
Guia Técnico LIFE 02 (LIFE-BR-TG02-1.5)	Sociedade Civil	Item 5.2- Grupos/ p.8/ linha 3	G1 - Na definição da IUCN as áreas protegidas não precisam ser necessariamente oficialmente instituídas, podem também ocorrer em áreas reconhecidas através de meios legais ou outros meios efetivos (Ex.: área beneficiária de PSA ou área conservada historicamente através de compromisso formal sem possuir meio legal).	A metodologia LIFE pontua ações de conservação da biodiversidade tanto em áreas protegidas oficialmente instituídas quanto em áreas não instituídas. Apesar da IUCN não fazer menção ao reconhecimento governamental da área, o Instituto LIFE considera que este reconhecimento formal representa um maior comprometimento com a conservação. Em função dos esforços adicionais para que uma área seja legalmente protegida e, considerando os resultados esperados em longo prazo desta aderência às Políticas Nacionais de Biodiversidade, a pontuação de ações nestas áreas é maior.
Guia Técnico LIFE 02 (LIFE-BR-TG02-1.5)	Sociedade Civil	Item 7.2- Filtro 2a/ p.44/ linha 5	No Filtro 03: proposta de ampliação de habitats para a Caatinga na Tabela, além de proposta de pontuação. <ul style="list-style-type: none"> • Mata Seca: 01 ponto; • Caatinga arbórea: 01 ponto; • Brejos de altitude: 02 pontos. Estabelecer isonomia de pontos entre os biomas Caatinga e Cerrado. Passando a pontuação, para o bioma Caatinga, de 3 para 4 pontos.	A pontuação do Cerrado é atualmente superior em relação à da Caatinga porque o LIFE utiliza como critério o percentual de área devastada em relação à área original. Esta questão será reavaliada pela CTT-Conservação.
Guia Técnico LIFE 02 (LIFE-BR-TG02-1.5)	Sociedade Civil	Item 7.2- Filtro 15/ p.49/ linha 4	Que critérios serão utilizados para avaliar a complexidade das ações de educação ambiental? As ações de grande alcance também podem ser de baixo custo. Sugerimos não atrelar os dois critérios. Além disso, é interessante incluir o conceito de ações continuadas, tendo em vista que a Ed. ambiental é um processo de médio a longo prazo para propiciar mudanças de altitudes.	O custo das ações não está considerado, de forma que a metodologia priorize os resultados em conservação. No caso de ações de educação ambiental, a quantidade de eventos indica a continuidade das ações, possibilitando o aprofundamento de conteúdo e a efetiva sensibilização dos participantes ao longo do tempo. Visando a melhoria das evidências de resultado para esta questão, será realizada a complementação do Guia de Evidências e Conteúdo para Verificação (GECV).

	CONSULTA PÚBLICA JULHO/AGOSTO 2012 - Devolutiva -	Atualização: 07/03/2013
		Página: 14

DOCUMENTO COMENTADO	CONTRIBUINTE	PARTE DO DOCUMENTO COMENTADA	SUGESTÕES/COMENTÁRIOS	DEVOLUTIVA LIFE
Guia Técnico LIFE 02 (LIFE-BR-TG02-1.5)	Sociedade Civil	Item 7.1- Tabela 4/ p.43/ linha 5	Incluir pontuação para áreas inferiores a 200 ha, pois mesmo sendo áreas pequenas, possuem relevância na oferta de serviços ambientais. Obs.: Muitas RPPNs são inferiores a 200 ha. Além disso, muitas áreas menores possuem relevância ecológica.	Áreas inferiores a 200 hectares recebem pontuação na metodologia LIFE. A Tabela mencionada trata apenas do incremento dado a áreas superiores a este tamanho.
Guia Técnico LIFE 02 (LIFE-BR-TG02-1.5)	Sociedade Civil	Item 6/ p.25/ linha 1	Ações como fiscalização e administração devem sair com uma pontuação inicial ou fiscalização passar por um filtro de área. Estão pontuando muito pouco, principalmente se comparados à pesquisa. No formato que está, uma empresa pode se certificar investindo apenas em pesquisa e não priorizando a gestão de Áreas Protegidas.	Todas as ações possuem uma pontuação de partida. Quanto à comparação entre ações de fiscalização, a pontuação foi reavaliada de forma a valorizar estas ações considerando o tamanho da área envolvida, esforços para cada ação e o resultado para a conservação.
Guia Técnico LIFE 02 (LIFE-BR-TG02-1.5)	Sociedade Civil	Item 6/ p.25/ linha 1	No G1T4.P1, código 0002, o incremento de pontuação da Tabela 4 para pontuação adicional por área para plano de manejo precisa ser repensado, pois existe uma diferença muito grande de investimento ao se fazer o plano de manejo entre tamanhos de áreas que estão na mesma faixa de pontuação, por exemplo, um plano de manejo para 1 mil ha tem um investimento muito menor do que para 10 mil ha e isto se repete nas outras faixas. O custo de implementação das ações também é muito diferente. A média para se fiscalizar 500 ha é de dois guarda-parques. Para fiscalizar 1 mil ha, seriam necessários 4, para fiscalizar 10 mil, necessários 40 guardas, a diferença de investimento é brutal e a pontuação é mesma. A solução talvez seja realizar mais fracionamentos. Não ficou claro como incrementar a pontuação pelas ações, exemplo: se só existem ações de administração e não de fiscalização, como pontua?	O Instituto LIFE reavaliará as classes de pontuação para as próximas versões.

	CONSULTA PÚBLICA JULHO/AGOSTO 2012 - Devolutiva -	Atualização: 07/03/2013
		Página: 15

DOCUMENTO COMENTADO	CONTRIBUINTE	PARTE DO DOCUMENTO COMENTADA	SUGESTÕES/COMENTÁRIOS	DEVOLUTIVA LIFE
Guia Técnico LIFE 02 (LIFE-BR-TG02-1.5)	Sociedade Civil	Item 6/ p.25/ linha 1	No G1T5.P1, código 0002 deve ficar claro .	Após a revisão do documento, a Tabela 4 passou a informar a bonificação para planos de manejo aprovados.
Guia Técnico LIFE 02 (LIFE-BR-TG02-1.5)	Sociedade Civil	Item 6/ p.25/ linha 1	No G1T7.A3, código 0004 está pontuando muito pouco pela importância que tem para conservação. Ações de gestão de unidades devem ser muito privilegiadas, pois são essenciais para a conservação e aí entram a fiscalização, administração e operacionalização das UCs. A fiscalização deve sair com uma pontuação inicial, assim como a pesquisa, ou ser aplicado o filtro de área, pois é uma ação que tem ligação direta com o tamanho da UC, assim como a elaboração do Plano de Manejo.	A pontuação foi reavaliada de forma a valorizar as ações de fiscalização considerando o tamanho da área envolvida, esforços para cada ação e o resultado para a conservação.
Guia Técnico LIFE 02 (LIFE-BR-TG02-1.5)	Sociedade Civil	Item 6/ p.25/ linha 1	No G1T7.A4, código 0005 tem muita pontuação adicional para a pesquisa, o que dá margem para muitas empresas se certificarem apenas apoiando pesquisa em UCs e não apoiando as ações fundamentais de gestão. A pesquisa é fundamental, mas não garante conservação.	A pontuação dos códigos foi revista a partir de critérios relacionados ao resultado esperado para a conservação: preservação/conservação de áreas naturais; manutenção da integridade dos ecossistemas (composição, estrutura e função); sensibilização para a conservação; geração de informações para a conservação.
Guia Técnico LIFE 02 (LIFE-BR-TG02-1.5)	Sociedade Civil	Item 6/ p.25/ linha 1	No G1T7.A8, código 0015, situação similar ao G1T7.A3, mas não há necessidade de aplicar o filtro de área, pois a mesma estrutura de administração pode dar conta de uma grande variação de tamanho de área, diferente da fiscalização, ou sair com uma pontuação inicial.	Aplica-se a Tabela de incremento de pontuação por área neste cadastro porque o mesmo trata simultaneamente de operacionalização, administração e fiscalização, considerando o aumento gradativo dos esforços para estas ações de acordo com o tamanho da área.
Guia Técnico LIFE 02 (LIFE-BR-TG02-1.5)	Sociedade Civil	Item 6/ p.25/ linha 1	G1T7.A11, cód. 0010, falta um filtro para qualificar as ações com relação a conteúdo, um programa básico, médio e avançado.	O LIFE deverá pesquisar critérios mínimos de conteúdo dos programas para o enriquecimento do GECV.

	CONSULTA PÚBLICA JULHO/AGOSTO 2012 - Devolutiva -	Atualização: 07/03/2013
		Página: 16

DOCUMENTO COMENTADO	CONTRIBUINTE	PARTE DO DOCUMENTO COMENTADA	SUGESTÕES/COMENTÁRIOS	DEVOLUTIVA LIFE
Guia Técnico LIFE 02 (LIFE-BR-TG02-1.5)	Sociedade Civil	Item 7.2- Filtro 2a/ p.44/ linha 5	Ações como fiscalização e administração devem sair com uma pontuação inicial ou fiscalização passar por um filtro de área. Estão pontuando muito pouco, principalmente se comparados à pesquisa. No formato que está uma empresa pode se certificar investindo apenas em pesquisa e não priorizando a gestão de Áreas Protegidas.	A pontuação foi reavaliada de forma a valorizar as ações de fiscalização considerando o tamanho da área envolvida, esforços para cada ação e o resultado para a conservação.
Guia Técnico LIFE 02 (LIFE-BR-TG02-1.5)	Sociedade Civil	Item 7.2- Filtro 14/ p.48/ linha 7	Deixar mais claro quais são as ações de manejo para espécies autóctones, pois na prática entende-se que ações de fiscalização e operacionalização estão protegendo espécies autóctones de uma determinada Área Protegida.	O LIFE deverá incluir critérios mínimos para manejo de espécies autóctones para enriquecimento do GECV. Esta questão será encaminhada à CTT-Conservação.
Guia Técnico LIFE 02 (LIFE-BR-TG02-1.5)	Sociedade Civil	Item 7.2- Filtro 15/ p.49/ linha 4	Falta um filtro para avaliar conteúdo.	O LIFE deverá pesquisar critérios mínimos de conteúdo dos programas de educação ambiental para o enriquecimento do GECV.
Guia Técnico LIFE 02 (LIFE-BR-TG02-1.5)	Sociedade Civil	Item 7.1- Tabela 4/ p.43/ linha 5	O incremento de pontuação da Tabela 4 para pontuação adicional por área para plano de manejo precisa ser repensado, pois existe uma diferença muito grande de investimento ao se fazer o plano de manejo entre tamanhos de áreas que estão na mesma faixa de pontuação, por exemplo, um plano de manejo para 1 mil tem um investimento muito menor do que para 10 mil ha e isto se repete nas outras faixas.	O Instituto LIFE reavaliará as classes de pontuação visando ampliar o número de classes nas faixas com maior ocorrência.
Guia Técnico LIFE 02 (LIFE-BR-TG02-1.5)	Empresas	-	A utilização do termo "Ações de Conservação" deverá ser repensada, visto que os requisitos da Certificação LIFE são mais abrangentes do que a avaliação de ações de conservação, contemplando procedimentos de gestão, mitigação de impactos e uso sustentável da biodiversidade.	O Instituto LIFE reavaliará o uso do termo.